



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a criação da Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Indaiatuba e dá outras providências. ”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Indaiatuba a Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Indaiatuba, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo Único. A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba.

Art. 3º. A campanha “Junho Violeta” poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação e de saúde da rede municipal durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates para os profissionais da rede de saúde, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de abril de 2023.

Silene Carvalini
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso. Embora o dia 15 de junho marque o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído, em 2006, pela ONU, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês de junho, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade.

O envelhecimento populacional é um fenômeno global. O Ministério da Saúde diz que o Brasil tinha a quinta maior população idosa do mundo já em 2016. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), chegou a 29,6 milhões o número de pessoas acima dos 60 anos de idade.

Para notar os sinais de violência, nem sempre aparentes, é preciso que todos estejam preparados e atentos. Os vizinhos, amigos e a comunidade também fazem parte da rede de proteção. A saúde do idoso é problema de todos.

A violência contra o idoso é crime e a pena pode chegar a um ano de reclusão, além de multa.

Faz-se muito importante as visitas domiciliares dos agentes de saúde, essenciais para o estudo de caso, verificação da rotina, da aparência dos idosos, para entender o motivo de faltas em consultas médicas, se estão com a higiene em dia, entre outros fatores.

Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha “Junho Violeta”, um mês de atividades alusivas ao tema para que estes problemas sejam apresentados e discutidos, com o objetivo de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater os maus-tratos e a violência contra os idosos.

Por isso, tendo em vista a imensa relevância desta medida, contamos com a colaboração dos nobres pares para aceitação, apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, aos 10 de abril de 2023.

Silene Carvalini
Vereadora